Requisição: N°12/2025/C

TERMO DE REFERÊNCIA RECARGA DE EXTINTORES

1. **OBJETO:**
   O presente termo tem como objetivo a aquisição de recargas de extintores para o Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello

2. **JUSTIFICATIVA:**
   A aquisição das recargas de extintores é necessária para garantir a segurança contra incêndios nas instalações do Centro Esportivo, atendendo às normas de segurança vigentes e proporcionando um ambiente seguro para os frequentadores e funcionários.

3. **LOCAL/ ENTREGA:**
   Os materiais serão entregues no seguinte endereço:
   CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
   Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

4. **ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:**
   2 unidades: recargas de extintor de AP 10LTS;
   2 unidades: recarga de extintor de PQS 4KGS;
   1 unidade: recargas de extintor de PQS 6KGS;
   2 unidades: recargas de extintor de CO2 6KGS;
   1 unidade: recargas de extintor de CO2 10KGS;

5. **ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO:**
   Os extintores serão colocados nos locais estratégicos conforme as normas de segurança contra incêndios, garantindo uma distribuição adequada para a eficácia no combate a possíveis incêndios.

6. **RESPONSABILIDADES:**
   - *Contratante:* Realizar o pagamento conforme o contrato.
     Garantir o acesso às instalações para entrega e montagem.

   - *Contratada:* Fornecer os extintores conforme as especificações.
     Realizar a entrega e montagem no prazo estipulado.
     Garantir a qualidade dos materiais e do serviço prestado.

7. **PROPOSTA:**
   7.1 As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
   7.2 O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto e do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.
   7.3 Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.

7.4 Descrição completa do item 4 e 5, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

8. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

As propostas podem ser enviadas para o e-mail:
compras@institutomovimento.org.br
Prazo para recebimento da proposta: até 29 de abril de 2025.

9. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos:

Certidões negativas de débitos tributários.
Certidões de regularidade junto ao INSS.
Comprovação de regularidade fiscal.
Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante

10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência**.**

11. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

11.1 Declaração de proposta vencedora e recursos
11.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.
11.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.
11.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
11.5 Decadência do direito de recorrer.
11.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
11.7 Prazos para recurso e contrarrazões.
11.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
11.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

12.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.

12.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA: 09/04/2025.